

# PROPRIEDADE INTELECTUAL

Gazeta Mercantil

**Assunto:** Opinião

**Título:** 1u O debate sobre propriedade intelectual/Opinião

**Data:** 19/09/2007

**Crédito:** Henrique Choer Moraes - Diplomata da Divisão de Propriedade Intelectual do Ministério das Relações Exteriores

Henrique Choer Moraes - Diplomata da Divisão de Propriedade Intelectual do Ministério das Relações Exteriores

19 de Setembro de 2007 - Agenda reforça ação coordenada na Ompi de 15 países em desenvolvimento. Entre os dias 24 de setembro e 3 de outubro de 2007, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Ompi), agência da ONU com sede em Genebra, decidirá sobre recomendações relativas à dimensão do desenvolvimento no tratamento internacional das questões relacionadas à propriedade intelectual. Tradicionalmente, a proteção aos direitos de propriedade intelectual tem levado em conta o equilíbrio entre dois objetivos legítimos: o estímulo às atividades criadoras privadas, por um lado, e o interesse público, por outro.

Entretanto, desde a negociação do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Acordo Trips), da Organização Mundial de Comércio (OMC), concluída em 1994, a agenda internacional do tema tem sido mais fortemente pautada pelos interesses comerciais de determinados setores da economia de países desenvolvidos. Desde então, encontra-se sobre a mesa uma agenda "Trips-plus" de negociações sobre propriedade intelectual, que pode pôr em risco o equilíbrio mencionado acima, em detrimento do interesse público.

Transcorridos mais de dez anos da adoção do Acordo Trips, não foram concretizadas as promessas de que maior proteção à propriedade intelectual levaria ao incremento dos investimentos em inovação nos países em desenvolvimento. Mesmo assim, os impactos decorrentes dos compromissos assumidos com aquele acordo ainda são sentidos naqueles países, como evidenciam as dificuldades de garantir acesso a medicamentos. Na verdade, a experiência posterior ao advento do Acordo Trips demonstrou que a rationale "mais proteção igual a mais desenvolvimento" é objeto de críticas inclusive nos países desenvolvidos.

Atualmente, no cenário multilateral, a agenda "Trips-plus" foi transferida para a Ompi, onde se encontram em pauta negociações em importantes áreas da propriedade intelectual, como patentes e direitos autorais.

Diante dos riscos de prosseguir na negociação de padrões de proteção "Trips-plus", grupo de 15 países liderado por Brasil e Argentina propôs, em 2004, a incorporação da "Agenda para o desenvolvimento" às atividades da Ompi. A proposta reflete a percepção de que a propriedade intelectual deve servir como efetivo instrumento de avanço tecnológico, cultural, social e de bem-estar em todos os países, e não apenas como mecanismo que favorece comportamento rentista da parte de empresas sediadas em países desenvolvidos - como sugere o considerável fluxo de divisas remetidas, na última década, por países em desenvolvimento para países industrializados.

Após quase três anos de discussões em torno de propostas voltadas a incorporar uma agenda favorável ao desenvolvimento às atividades da Ompi, os países-membros daquela Organização acordaram por unanimidade, em junho de 2007, elaborar conjunto de 45 recomendações concretas para introduzir a Agenda para o Desenvolvimento na Ompi, que serão submetidas, na próxima semana, à aprovação da assembléia-geral.

O conjunto de recomendações procura incorporar preocupações ligadas ao desenvolvimento em todas as atividades da Ompi:

- (a) buscou-se fortalecer a atuação de países em desenvolvimento nas negociações de propriedade intelectual, pelo reconhecimento de que as flexibilidades previstas nas normas internacionais devem ser preservadas;
- (b) há recomendações que orientam a Ompi a prestar assistência técnica com o fim de auxiliar países em desenvolvimento na implementação de normas de interesse público;
- (c) acordaram-se recomendações com vistas a maior participação da sociedade civil nas discussões da Ompi;
- (d) por fim, foi proposto o estabelecimento do Comitê sobre Desenvolvimento e Propriedade Intelectual, com mandato para monitorar o cumprimento das recomendações de ação aprovadas.

O reconhecimento das 45 recomendações sobre a Agenda para o Desenvolvimento dá prosseguimento, no marco da Ompi, à atuação coordenada de países em desenvolvimento na área de propriedade intelectual. Tal atuação logrou a adoção, na OMC, da Declaração de Doha sobre Trips e Saúde Pública, durante a

Conferência Ministerial da OMC, realizada em 2001, no Catar.

Espera-se que a Assembléia-Geral da Ompi aprove as 45 recomendações sobre a "Agenda para o desenvolvimento", o que representaria o primeiro passo do que deve ser um esforço permanente de países em desenvolvimento para preservar os espaços para a elaboração de políticas que atendam ao interesse público na área de propriedade intelectual.

(Gazeta Mercantil/Caderno A - Pág. 3)(Henrique Choer Moraes - Diplomata da Divisão de Propriedade Intelectual do Ministério das Relações Exteriores. As opiniões expressas são exclusivamente do autor e não refletem necessariamente a posição do governo brasileiro)